



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2022

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 45/2022.

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, que “Dispõe sobre a criação do dia municipal da atividade física no Município de Araucária-PR.”

Art. 1º Suprime-se o termo “súmula” na ementa do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre a criação do dia municipal da atividade física no Município de Araucária-PR.”

Justificativa

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Março de 2022.

(assinado digitalmente)

Pedro Ferreira de Lima

Vereador